

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 6033-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Produtora Freelancer

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de serviços para produtora freelancer, para o programa: EVENTO ONEROSO - “ULTRA MUSIC FESTIVAL” .

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Ato Convocatório 067-23 / Contratação de Empresa para Elaboração de Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade do Palco do Theatro Municipal de São Paulo

ANEXO I – Modelo de Termo de Vistoria Obrigatoria

ANEXO II – Base Padrao TMSP

ANEXO III – Planta baixa Palco

ANEXO IV – Plata baixa Porao

Aguardamos propostas até o dia 10/05/2023

Esclarecimentos até o dia 09/05/2023

Contratação de Serviço / 6035 / Aderecista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Aderecista

Contratação de Serviço / 6034 / Produtor Freelancer

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Produtor Freelancer

Contratação de Serviço / 6032 / Produtor Freelancer

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Produtor Freelancer

Contratação de Serviço / 6033 / Produtora Freelancer

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Produtora Freelancer

Aquisição de Produto / 5874 / Papelaria

Aguardamos propostas até o dia 28/04/2023

Prorrogação – Contratação de Serviços / 5737 / Manutenção e Limpeza de Cortinas

Aguardamos propostas até o dia 10/05/2023

Contratação de Serviço / 6018 / Jardinagem para Opéra

Aguardamos propostas até o dia 27/04/2023

Contratação de Serviço / 6004 / Impressão de Mapas

Aguardamos propostas até o dia 27/04/2023

Retificado – Ato Convocatório 038-22 Contratação de Empresa Especializada em Exploração Comercial para o Café da Praça das Artes

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2023



Visita Educativa



Manual do Espectador



Assista no YouTube Municipal Online



Espaço do Assinante



Assine nossa newsletter

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 6033 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – PRODUTORA FREELANCER

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	DANIELLE ZIPPERER MARTINS 39235851874	R\$ 2.150,00

Nome do Solicitante do Processo: Giovanna Campelo

Descrição: Contratação de serviços para produtora freelancer, para o programa: EVENTO ONEROSO - "ULTRA MUSIC FESTIVAL".

Período de Divulgação: 27/04/2023 a 28/04/2023.

Necessidade Institucional:

Contratação de produtor extra para acompanhamento do evento "Ultra Music Festival" no Vão Livre Praça das Artes - Complexo Theatro Municipal no dia 21 e 22 de abril/2023, conforme Termo de Cessão de Espaço número de Cto. 080-2023. Devido à alta demanda por conta do porte do evento e equipe reduzida, se faz necessária maior equipe para supervisionar parte da montagem, evento e desmontagem, visto que o setor de Parcerias e Negócios tem somente uma produtora disponível para atender as demandas e a jornada total do trabalho de produção para acompanhamento deste evento supera o contrato CLT vigente (160 horas totais de acompanhamento, considerando montagem, evento e desmontagem).

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS

6.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

6.2.1. A área requisitante deverá apresentar, juntamente à solicitação, uma justificativa contendo os motivos que justificam o regime de emergência, cabendo a um membro da Diretoria Executiva autorização para prosseguimento na forma que julgar adequada.